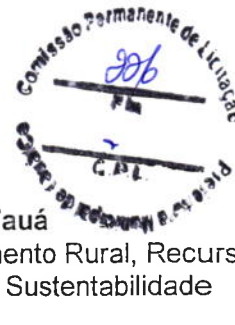




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- d) Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48, §1º, alínea "b", da Lei das Licitações.

6.9. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

6.10. A comissão determinará a Nota de Preço (NP) de cada licitante/proponente classificada na proposta técnica e na proposta de preço, mediante a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA DE PREÇO (NP)} = \frac{\text{MPUA}}{\text{PUAE}} \times 100, \quad \text{Onde:}$$

MPUA = Valor da menor proposta de preço apresentada e classificada no certame;

PUAE = Preço da proposta em exame.

D. AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

6.11. A comissão fará a apuração da Nota Final (NF) das Propostas de cada licitante, mediante a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL (NF)} = \frac{(7 \times \text{NT}) + (3 \times \text{NP})}{10}$$

6.12. A Nota Final (NF) será usada como critério de classificação final.

6.13. Será julgada vencedora, a licitante/proponente que obtiver a maior Nota Final (NF), ficando as demais classificadas em ordem decrescente de Nota Final (NF).

6.14. Havendo igualdade de Nota Final (NF) entre 02 (duas) ou mais licitantes, o resultado será decidido por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme estabelecido no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

6.15. O resultado de julgamento final da licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.

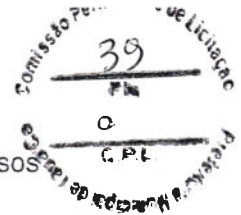
6.16. É facultado à comissão, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7. DA FISCALIZAÇÃO.

7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) CONTRATANTE, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DOS PRAZOS.

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Unidade Gestora do Contrato, da Prefeitura Municipal de Tauá.

8.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Unidade Gestora do Contrato até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Tauá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

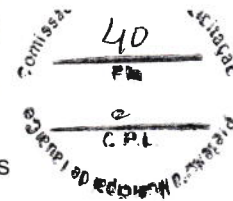
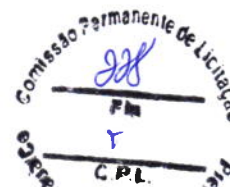
10.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados.

10.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



10.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

10.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Tauá, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

10.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato.

10.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

10.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tauá por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tauá.

10.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

10.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

10.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

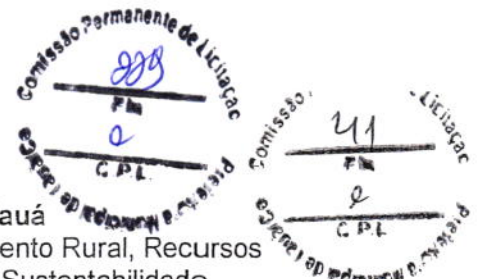
10.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998.

10.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

10.15. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.

11. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

13.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com os serviços efetivamente realizado no mês.

13.3. Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tauá.

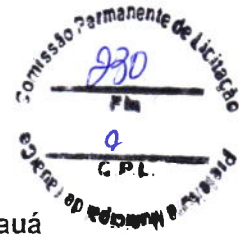
13.4. A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tauá, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tauá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

15. DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

15.1. A rescisão contratual poderá ser:

15.1.1. Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

15.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

15.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

Tauá/CE, 13 de junho de 2022.



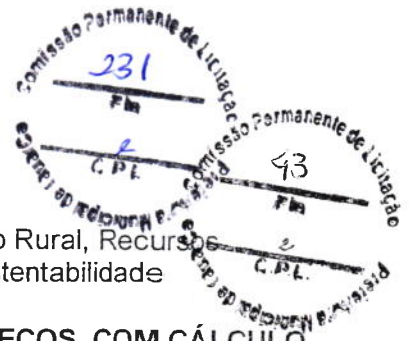
José Elson Gomes Bezerra

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

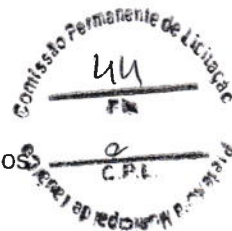


**ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS, COM CÁLCULO DO PUA (PREÇO UNITÁRIO DE ANÁLISE)
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	unidade	quant	V. UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL Ovinocaprinocultura durante três anos	mês	36	8.183,33	294.599,88
2	Contratação de Consultoria Técnica em Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção de Carne ovina e caprina, devendo a empresa prestadora do serviço considerar todo o material humano e técnico-pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	15	59.183,00	887.745,00
3	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento de entreposto de produtos cárneos, por meio de cursos com 120horas, distribuídos em três anos. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	10	54.169,60	541.696,00
4	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento do laboratório de sanidade animal, por meio de cursos com 60horas, distribuídos em três anos	curso	14	24.564,62	343.904,68
5	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento do laboratório de laboratório de reprodução animal, por meio de cursos com 60horas, distribuídos em três anos	curso	20	39.730,83	794.616,60
6	Contratação de Serviços técnicos para manutenção de bens e equipamentos técnico-pedagógicos utilizados no processo de capacitação profissional da cadeia da Ovinocaprinocultura, durante três anos.	verba/mês	36	1.740,00	62.640,00
7	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no APL Ovinocaprinocultura durante três anos	litros	11.000	6,50	71.500,00
8	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	100	176,67	17.667,00
9	Diárias para deslocamento da equipe técnica fora do Estado	diária	70	293,33	20.533,10



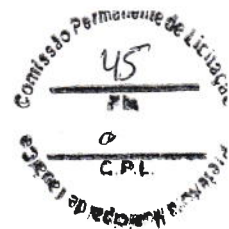
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



10	Passagem aérea para atividades vinculadas ao APL Ovinocaprinocultura	verba/ação	30	2.750,00	82.500,00
11	Capacitações em Sanidade Animal para técnicos, por meio de curso com 40h.	curso	2	14.400,00	28.800,00
12	Seminários de mobilização e articulação para cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	Seminário	6	10.896,67	65.380,02
13	Visita técnica para Intercâmbios entre técnicos e produtores da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	pessoa	125	186,67	23.333,75
14	Dias de campo para técnicos e produtores na cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	Dia de Campo	10	6.552,67	65.526,70
15	Contratação de Serviços de terceiros para realização de serviços gráficos e produção de material de divulgação para ações na cadeia da ovinocaprinocultura	mês	36	2.290,00	82.440,00
16	Contratação de Serviços de terceiros com nível superior (Engenheiro Agrônomo, médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro de alimentos, Tecnólogo) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	Técnico NS	2	10.291,00	20.582,00
17	Contratação de Serviços de terceiros com nível médio (Técnico Agrícola) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	Técnico NM	3	4.482,33	13.446,99
18	Contratação de Serviços de terceiros para elaboração de projeto, licenças e certificação para Entrepasto de produtos cárneos na cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	hora técnica	168	236,67	39.760,56
19	Capacitação em BPF e PACs para entreposto de beneficiamento de produtos cárneos (40 horas/10 pessoas).	curso	1	16.276,67	16.276,67
20	Contratação de Serviços de Consultoria técnica em aperfeiçoamento de pastagens, nutrição e reprodução animal na cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	hora técnica	400	203,33	81.332,00
21	Contratação de Serviços de terceiros para implementação do funcionamento e aperfeiçoamento das atividades do laboratório de reprodução animal	hora técnica	400	210,00	84.000,00
22	Contratação de Serviços de terceiros para a implementação do funcionamento e aperfeiçoamento das atividades do entreposto de produtos cárneos	hora técnica	400	203,33	81.332,00
23	Contratação de Serviços de terceiros para a implementação do funcionamento e aperfeiçoamento das atividades do laboratório de sanidade animal	hora técnica	400	210,00	84.000,00
24	Capacitação para dimensionamento, implantação e gerenciamento de apiários, devendo a empresa prestadora do serviço considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	20	33.014,00	660.280,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

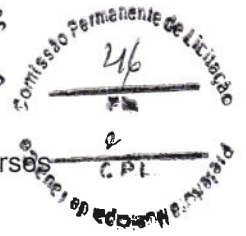


25	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento no processamento de beneficiamento de cera bruta na cadeia produtiva da apicultura, por meio de cursos de 40h. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	6	27.911,11	167.466,66
26	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL Apicultura durante três anos	mês	36	8.183,33	294.599,88
27	Capacitação para dimensionamento, gerenciamento e utilização de equipamentos em processamento de mel em entreposto, por meio de cursos de 80horas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	6	72.388,89	434.333,34
28	Capacitação para gerenciamento, utilização e manutenção de equipamentos em produção de derivados do mel, por meio de cursos de 120horas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	10	62.977,46	629.774,60
29	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no APL Apicultura durante três anos	litros	11.000	6,50	71.500,00
30	Contratação de Serviços técnicos para manutenção de bens e equipamentos técnico-pedagógicos utilizados no processo de capacitação profissional na cadeia da Apicultura, durante três anos.	verba/mês	36	3.133,33	112.799,88
31	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	120	196,67	23.600,40
32	Diárias para deslocamento da equipe técnica fora do Estado	diária	36	326,67	11.760,12
33	Passagem aérea para atividades vinculadas ao APL Apicultura	verba/ação	6	2.600,00	15.600,00
34	Capacitação em Apicultura para técnicos multiplicadores em Apicultura, por meio de curso com 50h.	curso	2	24.333,33	48.666,66
35	Capacitação em Apicultura para técnicos multiplicadores em Produção e Manejo de Cera, por meio de curso com 30h	curso	1	14.933,33	14.933,33
36	Capacitação em Apicultura para técnicos multiplicadores em Produção de Própolis, por meio de curso com 30h	curso	1	14.933,33	14.933,33
37	Gestão da Unidade de Extração e Processamento Apícola - UEPA	curso	1	11.946,67	11.946,67

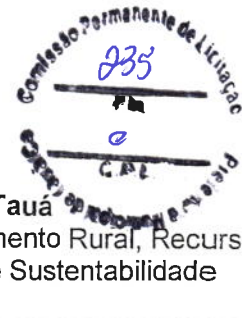


MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



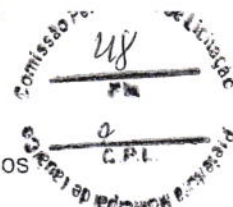
38	Seminários de mobilização e articulação para integração dos diversos atores presentes no APL	Seminário	8	4.826,67	38.613,36
39	Capacitação em BPF, APPCC, PPHO e PACs para unidades de extração e beneficiamento de mel (40 horas/20 pessoas). A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação. .	curso	2	22.200,00	44.400,00
40	Visita técnica para Intercâmbios entre técnicos e produtores da cadeia produtiva da Apicultura	pessoa	200	186,67	37.334,00
41	Dias de campo para técnicos e produtores na cadeia produtiva da Apicultura	verba/ação	6	5.819,33	34.915,98
42	Contratação de Serviços de terceiros para realização de serviços gráficos e produção de material de divulgação para ações na cadeia da apicultura	mês	36	2.163,33	77.879,88
43	Contratação de Serviços de terceiros com nível superior (Engenheiro Agrônomo, médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro de alimentos, Tecnólogo) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da apicultura	Técnico NS	36	9.624,50	346.482,00
44	Contratação de Serviços de terceiros pessoa física com nível Nível Médio(Técnico Agrícola) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da apicultura	Técnico NM	3	4.647,17	13.941,51
45	Contratação de Serviços de terceiros para elaboração de projeto, licenças e certificação para a revitalização do Entrepasto de produtos das abelhas	hora técnica	360	203,33	73.198,80
46	Contratação de Serviços de terceiros para implementação do funcionamento e aperfeiçoamento das atividades do entreposto de produtos das abelhas	hora técnica	300	203,33	60.999,00
47	Contratação de Serviços de terceiros para elaboração de projeto, licenças e certificação no serviço de inspeção para o Centro de ensino e treinamento para produção de derivados do Mel	hora técnica	300	203,33	60.999,00
48	Consultoria técnica para funcionamento e aperfeiçoamento das atividades do Centro de ensino e treinamento para produção de derivados do Mel	hora técnica	300	210,00	63.000,00
49	Capacitação para implantação e manutenção de hortas pedagógicas em escolas e/ou entidades socioassistenciais. por meio de cursos com 120horas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.(Conteúdo: Cultivo em Hortifruticultura; Implantação de Hortas e	curso	5	74.379,14	371.895,70



	Pomares; Manejo fitossanitário; Nutrição e Irrigação; Colheita e Processamento; Embalagem e armazenamento)				
50	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL	mês	36	8.184,33	294.635,88
51	Aluguel de veículo, cabine simples carroceria de madeira, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL Agricultura	mês	36	7.440,00	267.840,00
52	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento de quintais produtivos, com reuso de água cinza, por meio de cursos de 40h. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	10	29.681,87	296.818,70
53	Capacitação para implantação de unidades demonstrativas de fruticultura por meio de cursos com 120 horas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	13	61.248,33	796.228,29
54	Capacitação para dimensionamento, gerenciamento e utilização de equipamentos em unidade de processamento de polpa de frutas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	10	37.486,67	374.866,70
55	Contratação de Serviços técnicos para manutenção de bens e equipamentos técnico-pedagógicos utilizados no processo de capacitação profissional na cadeia da Agricultura, durante três anos.	verba/mês	1	2.386,67	2.386,67
56	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no APL Agricultura durante três dias	litros	11.000	6,50	71.500,00
57	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	38	180,00	6.840,00
58	Diárias para deslocamento da equipe técnica fora do Estado	diária	30	263,33	7.899,90
59	Passagem aérea para atividades vinculadas ao APL Agricultura	verba/ação	12	2.600,00	31.200,00
60	Capacitação para técnicos na área de Agricultura (20 participantes/20h)	curso	1	7.166,67	7.166,67
61	Seminários de mobilização e articulação para integração dos diversos atores presentes no APL	seminário	1	7.306,67	7.306,67
62	Visita técnica para Intercâmbios entre	pessoa	200		



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



	técnicos e produtores da Agricultura			186,67	37.334,00
63	Contratação de Serviços de terceiros para realização de serviços gráficos e produção de material de divulgação para ações na cadeia da agricultura	mês	30	1.700,00	51.000,00
64	Contratação de Serviços de terceiros com nível superior (Engenheiro Agrônomo) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da agricultura.	Técnico NS	1	9.379,63	9.379,63
65	Contratação de Serviços de terceiros nível médio (Técnico agrícola) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da agricultura.	Técnico NM	3	4.381,48	13.144,44
66	Capacitação em BPF e PACs para Unidade de processamento de polpa de frutas) 40 horas/20 pessoas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação.	curso	1	19.333,33	19.333,33
67	Consultoria técnica para funcionamento e aperfeiçoamento das atividades da Unidade de processamento de polpa de frutas	hora	220	243,33	53.532,60
68	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do SIM, reforçando o processo de estruturação dos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura durante três anos	mês	36	8.184,33	294.635,88
69	Contratação de Serviços técnicos para manutenção de bens e equipamentos utilizados no processo implantação do SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	mês	36	1.633,33	58.799,88
70	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas para a Assistência Técnica junto aos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura	litros	11.000	6,50	71.500,00
71	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	40	180,00	7.200,00
72	Diárias para deslocamento da equipe técnica fora do Estado	diária	30	263,33	7.899,90
73	Passagem aérea para atividades vinculadas ao processo de implantação do SIM	verba/ação	12	2.600,00	31.200,00
74	Capacitação para técnicos do município que serão responsáveis pela execução do SIM (10 participantes/40h) 2 turmas capacitações será realizada por profissional de nível superior pleno (incluído taxas, passagens, diárias impostos e tributos)	Curso	2	16.000,00	32.000,00
75	Capacitação em Educação sanitária para produtores (4h/20 participantes) 10 turmas	Oficina	10	2.593,33	25.933,30



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



	- realizada por profissional de nível superior pleno, de área afim.				
76	Seminários de mobilização e articulação (8 /8h) com os entes envolvidos no processo de implantação do SIM.	Seminário	8	3.866,67	30.933,36
77	Visita técnica para Intercâmbios entre técnicos na área do SIM	pessoa	200	226,67	45.334,00
78	Aluguel de software para gerenciamento do SIM e acompanhamento dos estabelecimentos registrados e seus processos	software	1	12.894,36	12.894,36
79	Consultoria técnica para criação, implantação e implementação do Serviço de Inspeção Municipal	hora	110	340,00	37.400,00
80	Contratação de Serviços de terceiros para realização de Serviços gráficos e material de divulgação, e fornecimento de expediente utilizados no processo implantação do SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	hora	160	310,00	49.600,00
81	Consultoria de pessoa jurídica para atendimento ao processo de implantação do SIM (Médico Veterinário)	hora	1200	286,67	344.004,00
82	Realização de análises laboratoriais de alimentos - Físico-químico + microbiológico	Análise	100	723,33	72.333,00
83	Realização de análise de rotulagem de alimentos	Análise	100	293,33	29.333,00
84	Contratação de profissional com conhecimentos especializados na Metodologia RESSOARE para organização produtiva territorial nos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura(Coordenador Territorial)	hora	540	356,67	192.601,80
85	Contratação de profissional com conhecimentos especializados na Metodologia RESSOARE para organização produtiva territorial nos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura(Coordenador Territorial) para realização para organização produtiva territorial(Técnico Multiplicador)	mês	12	8.709,67	104.516,04
86	Contratação de bolsistas com domínio em ferramentas de TI, administração e elaboração de documentos técnicos para suporte às ações de organização produtiva (Nível superior)	mês	12	3.954,00	47.448,00
87	Capacitação em Empreendedorismo e Gestão da Empresa	curso	6	12.266,67	73.600,02
88	Capacitação em Plano de Negócio	curso	6	14.200,00	85.200,00
89	Capacitação para produtores dos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura sobre estratégias de cooperação, captação de recursos e vendas para órgãos públicos	curso	6	13.033,33	78.199,98



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Tauá
 Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
 Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



90	Contratação de Serviços de Consultoria para apoio às ações de organização produtiva, por meio da formalização de empresas/Empreendimentos que compõem os ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL	hora	200	290,00	58.000,00
91	Contratação de Serviço de consultoria especializada, com conhecimentos especializados na Metodologia RESSOARE para implantação, monitoramento, treinamento do corpo técnico em Organização Produtiva Territorial, estruturação dos APL nas cadeias produtivas de Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura(Coordenação Geral do Processo de Organização Produtiva)	hora	600	270,00	162.000,00
92	Contratação de Serviço de consultoria especializada para acompanhamento da elaboração de Plano de Negócios nos APL da Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura	hora	160	236,67	37.867,20
93	Contratação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para desenvolvimento de cadastros, dinamização, impulsionamento e promoção do APL e empreendimentos / Empresas	hora	120	236,67	28.400,40
94	Despesas administrativas associadas as ações de organização produtiva, com abrangências nas três cadeias produtivas, referentes ao fornecimento de serviços de telefonia, eletricidade e internet	mês	36	1.950,00	70.200,00
95	Aluguel de casa/escritório	mês	36	2.866,67	103.200,12
96	Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para Elaboração e produção de material técnico para divulgação das ações em desenvolvimento durante o processo de organização produtiva	hora	40	210,00	8.400,00
97	Contratação de serviços de terceiros para elaboração e produção de material de divulgação - (Banner, Folder, Faixa)	Kit	1	9.833,33	9.833,33
98	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL	mês	36	3.500,00	126.000,00
99	Realização de seminário Municipal com integrantes das cadeias produtivas e instituições promotoras dos APL	Seminário	1	28.033,33	28.033,33
100	Realização de seminário Territorial com integrantes das cadeias produtivas e instituições promotoras dos APL na Região dos Sertões de Inhamuns	Seminário	1	32.533,33	32.533,33
101	Passagem terrestre em deslocamento estadual	desloca	14	163,33	2.286,62



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Tauá
 Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos
 Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade



102	Passagem terrestre em deslocamento interestadual	desloca	2	1.210,00	2.420,00
103	Passagem aérea para atividades vinculadas ao processo de organização produtiva	passagem	9	2.800,00	25.200,00
104	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	43	190,00	8.170,00
105	Diárias para técnicos em viagem interestadual	diária	25	303,33	7.583,25
106	Aquisição de Material de expediente e papelaria	kit	12	2.616,67	31.400,04
107	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no processo de Organização Produtiva junto aos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura durante três anos	litros	3360	6,43	21.604,80
108	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no processo de Organização Produtiva junto aos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura durante três anos	litros	3360	6,30	21.168,00
109	Coordenação técnica e executiva (de campo) dos trabalhos conjugados (inclui Responsabilidades Técnicas)	meses	36	31.600,00	1.137.600,00
110	Serviço de gestão informatizada integral do projeto, incluindo sistema para prestação de contas transparente (suporte de software especializado e hardware)	meses	36	23.500,00	846.000,00
TOTAL(R\$)			-	-	14.388.347,47



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Tauá
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta técnica referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**

Nesta ocasião, estamos anexando toda documentação solicitada para atendimento aos quesitos para aferição da Nota Técnica, especificamente, com relação aos seguintes aspectos:

Enfoque Técnico
Experiência da Empresa
Experiência da Equipe Técnica

Finalmente, segue, abaixo, os dados da proponente:

NOME:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

À
Prefeitura Municipal de Tauá
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços com o cálculo da PUA (Preço Unitário de Análise), referente a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, pelo valor de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão da ordem de serviço.

Estamos juntando, em anexo, nossa planilha orçamentária.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

**ANEXO IV – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS, COM
CÁLCULO DO PUA (PREÇO UNITÁRIO DE ANÁLISE)
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA DO
MUNICÍPIO DE TAUÁ, JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS / ANÁLISE DO PUA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	UNIT	TOTAL
1	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL Ovinocaprinocultura durante três anos	mês	36		
2	Contratação de Consultoria Técnica em Implantação de Unidades Demonstrativas de Produção de Carne ovina e caprina, devendo a empresa prestadora do serviço considerar todo o material humano e técnico-pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	15		
3	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento de entreposto de produtos cárneos, por meio de cursos com 120horas, distribuídos em três anos. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	10		
4	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento do laboratório de sanidade animal, por meio de cursos com 60horas, distribuídos em três anos	curso	14		
5	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento do laboratório de laboratório de reprodução animal, por meio de cursos com 60horas, distribuídos em três anos	curso	20		
6	Contratação de Serviços técnicos para manutenção de bens e equipamentos técnico-pedagógicos utilizados no processo de capacitação profissional da cadeia da Ovinocaprinocultura, durante três anos.	verba/mês	36		
7	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no APL Ovinocaprinocultura durante três anos	litros	11.000		
8	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	100		

9	Diárias para deslocamento da equipe técnica fora do Estado	diária	70		
10	Passagem aérea para atividades vinculadas ao APL Ovinocaprinocultura	verba/açã o	30		
11	Capacitações em Sanidade Animal para técnicos, por meio de curso com 40h.	curso	2		
12	Seminários de mobilização e articulação para cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	Seminário	6		
13	Visita técnica para Intercâmbios entre técnicos e produtores da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	pessoa	125		
14	Dias de campo para técnicos e produtores na cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	Dia de Campo	10		
15	Contratação de Serviços de terceiros para realização de serviços gráficos e produção de material de divulgação para ações na cadeia da ovinocaprinocultura	mês	36		
16	Contratação Serviços de terceiros com nível superior (Engenheiro Agrônomo, médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro de alimentos, Tecnólogo) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	Técnico NS	2		
17	Contratação de Serviços de terceiros com nível médio (Técnico Agrícola) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	Técnico NM	3		
18	Contratação de Serviços de terceiros para elaboração de projeto, licenças e certificação para Entrepasto de produtos cárneos na cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	hora técnica	168		
19	Capacitação em BPF e PACs para entreposto de beneficiamento de produtos cárneos (40 horas/10 pessoas).	curso	1		
20	Contratação de Serviços de Consultoria técnica em aperfeiçoamento de pastagens, nutrição e reprodução animal na cadeia produtiva da ovinocaprinocultura	hora técnica	400		
21	Contratação de Serviços de terceiros para implementação do funcionamento e aperfeiçoamento das atividades do laboratório de reprodução animal	hora técnica	400		
22	Contratação de Serviços de terceiros para a implementação do funcionamento e aperfeiçoamento das atividades do entreposto de produtos cárneos	hora técnica	400		
23	Contratação de Serviços de terceiros para a implementação do funcionamento e aperfeiçoamento das atividades do laboratório de sanidade animal	hora técnica	400		
24	Capacitação para dimensionamento, implantação e gerenciamento de apiários, devendo a empresa	curso	20		

	prestadora do serviço considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.				
25	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento no processamento de beneficiamento de cera bruta na cadeia produtiva da apicultura, por meio de cursos de 40h. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	6		
26	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL Apicultura durante três anos	mês	36		
27	Capacitação para dimensionamento, gerenciamento e utilização de equipamentos em processamento de mel em entreposto, por meio de cursos de 80 horas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	6		
28	Capacitação para gerenciamento, utilização e manutenção de equipamentos em produção de derivados do mel, por meio de cursos de 120 horas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	10		
29	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no APL Apicultura durante três anos	litros	11.000		
30	Contratação de Serviços técnicos para manutenção de bens e equipamentos técnico-pedagógicos utilizados no processo de capacitação profissional na cadeia da Apicultura, durante três anos.	verba/mês	36		
31	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	120		
32	Diárias para deslocamento da equipe técnica fora do Estado	diária	36		
33	Passagem aérea para atividades vinculadas ao APL Apicultura	verba/ação	6		
34	Capacitação em Apicultura para técnicos multiplicadores em Apicultura, por meio de curso com 50h.	curso	2		
35	Capacitação em Apicultura para técnicos multiplicadores em Produção e Manejo de Cera, por meio de curso com 30h	curso	1		

36	Capacita�o em Apicultura para t�cnicos multiplicadores em Produ�o de Pr�polis, por meio de curso com 30h	curso	1		
37	Gest�o da Unidade de Extra�o e Processamento Ap�cola - UEPA	curso	1		
38	Semin�rios de mobiliza�o e articula�o para integra�o dos diversos atores presentes no APL	Semin�rio	8		
39	Capacita�o em BPF, APPCC, PPHO e PACs para unidades de extra�o e beneficiamento de mel (40 horas/20 pessoas). A empresa prestadora do servi�o deve considerar todo o material humano e t�cnico pedag�gico para execu�o da a�o. .	curso	2		
40	Visita t�cnica para Interc�mbios entre t�cnicos e produtores da cadeia produtiva da Apicultura	pessoa	200		
41	Dias de campo para t�cnicos e produtores na cadeia produtiva da Apicultura	verba/a�o	6		
42	Contrata�o de Servi�os de terceiros para realiza�o de servi�os gr�ficos e produ�o de material de divulga�o para a�es na cadeia da apicultura	m�s	36		
43	Contrata�o de Servi�os de terceiros com n�vel superior (Engenheiro Agr�nomo, m�dico Veterin�rio, Zootecnista, Engenheiro de alimentos, Tecn�logo) para realiza�o de assist�ncia tecnol�gica para a cadeia produtiva da apicultura	T�cnico NS	36		
44	Contrata�o de Servi�os de terceiros pessoa f�sica com N�vel M�dio (T�cnico Agr�cola) para realiza�o de assist�ncia tecnol�gica para a cadeia produtiva da apicultura	T�cnico NM	3		
45	Contrata�o de Servi�os de terceiros para elabora�o de projeto, licen�as e certifica�o para a revitaliza�o do Entrepasto de produtos das abelhas	hora t�cnica	360		
46	Contrata�o de Servi�os de terceiros para implementa�o do funcionamento e aperfei�amento das atividades do entreposto de produtos das abelhas	hora t�cnica	300		
47	Contrata�o de Servi�os de terceiros para elabora�o de projeto, licen�as e certifica�o no servi�o de inspe�o para o Centro de ensino e treinamento para produ�o de derivados do Mel	hora t�cnica	300		
48	Consultoria t�cnica para funcionamento e aperfei�amento das atividades do Centro de ensino e treinamento para produ�o de derivados do Mel	hora t�cnica	300		
49	Capacita�o para implanta�o e manuten�o de hortas pedag�gicas em escolas e/ou entidades socioassistenciais. por meio de cursos com 120horas. A empresa prestadora do servi�o deve considerar todo o material humano e t�cnico pedag�gico para	curso	5		

	execução da ação, durante três anos (Conteúdo: Cultivo em Hortifruticultura; Implantação de Hortas e Pomares; Manejo fitossanitário; Nutrição e Irrigação; Colheita e Processamento; Embalagem e armazenamento)				
50	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL	mês	36		
51	Aluguel de veículo, cabine simples carroceria de madeira, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL Agricultura	mês	36		
52	Capacitação para dimensionamento, especificação de equipamentos, implantação, manutenção e gerenciamento de quintais produtivos, com reuso de água cinza, por meio de cursos de 40h. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	10		
53	Capacitação para implantação de unidades demonstrativas de fruticultura por meio de cursos com 120horas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	13		
54	Capacitação para dimensionamento, gerenciamento e utilização de equipamentos em unidade de processamento de polpa de frutas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação, durante três anos.	curso	10		
55	Contratação de Serviços técnicos para manutenção de bens e equipamentos técnico-pedagógicos utilizados no processo de capacitação profissional na cadeia da Agricultura, durante três anos.	verba/mês	1		
56	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no APL Agricultura durante três dias	litros	11.000		
57	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	38		
58	Diárias para deslocamento da equipe técnica fora do Estado	diária	30		
59	Passagem aérea para atividades vinculadas ao APL Agricultura	verba/ação	12		
60	Capacitação para técnicos na área de Agricultura (20 participantes/20h)	curso	1		
61	Seminários de mobilização e articulação para	seminário	1		

	integração dos diversos atores presentes no APL				
62	Visita técnica para Intercâmbios entre técnicos e produtores da Agricultura	peessoa	200		
63	Contratação de Serviços de terceiros para realização de serviços gráficos e produção de material de divulgação para ações na cadeia da agricultura	mês	30		
64	Contratação de Serviços de terceiros com nível superior (Engenheiro Agrônomo) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da agricultura.	Técnico NS	1		
65	Contratação de Serviços de terceiros nível médio (Técnico agrícola) para realização de assistência tecnológica para a cadeia produtiva da agricultura.	Técnico NM	3		
66	Capacitação em BPF e PACs para Unidade de processamento de polpa de frutas) 40 horas/20 pessoas. A empresa prestadora do serviço deve considerar todo o material humano e técnico pedagógico para execução da ação.	curso	1		
67	Consultoria técnica para funcionamento e aperfeiçoamento das atividades da Unidade de processamento de polpa de frutas	hora	220		
68	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do SIM, reforçando o processo de estruturação dos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura durante três anos	mês	36		
69	Contratação de Serviços técnicos para manutenção de bens e equipamentos utilizados no processo implantação do SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	mês	36		
70	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas para a Assistência Técnica junto aos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura	litros	11.000		
71	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	40		
72	Diárias para deslocamento da equipe técnica fora do Estado	diaria	30		
73	Passagem aérea para atividades vinculadas ao processo de implantação do SIM	verba/ação	12		
74	Capacitação para técnicos do município que serão responsáveis pela execução do SIM (10 participantes/40h) 2 turmas capacitações será realizada por profissional de nível superior pleno (incluído taxas, passagens, diárias impostos e tributos)	Curso	2		
75	Capacitação em Educação sanitária para produtores	Oficina	10		

	(4h/20 participantes) 10 turmas - realizada por profissional de nível superior pleno, de área afim.				
76	Seminários de mobilização e articulação (8 /8h) com os entes envolvidos no processo de implantação do SIM.	Seminário	8		
77	Visita técnica para Intercâmbios entre técnicos na área do SIM	pessoa	200		
78	Aluguel de software para gerenciamento do SIM e acompanhamento dos estabelecimentos registrados e seus processos	software	1		
79	Consultoria técnica para criação, implantação e implementação do Serviço de Inspeção Municipal	hora	110		
80	Contratação de Serviços de terceiros para realização de Serviços gráficos e material de divulgação, e fornecimento de expediente utilizados no processo implantação do SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	hora	160		
81	Consultoria de pessoa jurídica para atendimento ao processo de implantação do SIM (Médico Veterinário)	hora	1200		
82	Realização de análises laboratoriais de alimentos - Físico-químico + microbiológico	Análise	100		
83	Realização de análise de rotulagem de alimentos	Análise	100		
84	Contratação de profissional com conhecimentos especializados na Metodologia RESSOARE para organização produtiva territorial nos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura(Coordenador Territorial)	hora	540		
85	Contratação de profissional com conhecimentos especializados na Metodologia RESSOARE para organização produtiva territorial nos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura(Coordenador Territorial) para realização para organização produtiva territorial(Técnico Multiplicador)	mês	12		
86	Contratação de bolsistas com domínio em ferramentas de TI, administração e elaboração de documentos técnicos para suporte às ações de organização produtiva (Nível superior)	mês	12		
87	Capacitação em Empreendedorismo e Gestão da Empresa	curso	6		
88	Capacitação em Plano de Negócio	curso	6		
89	Capacitação para produtores dos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura sobre estratégias de cooperação, captação de recursos e vendas para órgãos públicos	curso	6		
90	Contratação de Serviços de Consultoria para apoio às	hora	200		

	ações de organização produtiva, por meio da formalização de empresas/Empreendimentos que compõem os ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL				
91	Contratação de Serviço de consultoria especializada, com conhecimentos especializados na Metodologia <i>RESSOARE</i> para implantação, monitoramento, treinamento do corpo técnico em Organização Produtiva Territorial, estruturação dos APL nas cadeias produtivas de Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura (Coordenação Geral do Processo de Organização Produtiva)	hora	600		
92	Contratação de Serviço de consultoria especializada para acompanhamento da elaboração de Plano de Negócios nos APL da Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura	hora	160		
93	Contratação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para desenvolvimento de cadastros, dinamização, impulsionamento e promoção do APL e empreendimentos / Empresas	hora	120		
94	Despesas administrativas associadas as ações de organização produtiva, com abrangências nas três cadeias produtivas, referentes ao fornecimento de serviços de telefonia, eletricidade e internet	mês	36		
95	Aluguel de casa/escritório	mês	36		
96	Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para Elaboração e produção de material técnico para divulgação das ações em desenvolvimento durante o processo de organização produtiva	hora	40		
97	Contratação de serviços de terceiros para elaboração e produção de material de divulgação - (Banner, Folder, Faixa)	Kit	1		
98	Aluguel de veículo, cabine dupla, 4x4 (diesel) para dar suporte a implantação das ações desenvolvidas para estruturação do APL	mês	36		
99	Realização de seminário Municipal com integrantes das cadeias produtivas e instituições promotoras dos APL	Seminário	1		
100	Realização de seminário Territorial com integrantes das cadeias produtivas e instituições promotoras dos APL na Região dos Sertões de Inhamuns	Seminário	1		
101	Passagem terrestre em deslocamento estadual	desloca	14		
102	Passagem terrestre em deslocamento interestadual	desloca	2		
103	Passagem aérea para atividades vinculadas ao processo de organização produtiva	passagem	9		

104	Diárias para deslocamento da equipe técnica dentro do Estado	diária	43		
105	Diárias para técnicos em viagem interestadual	diária	25		
106	Aquisição de Material de expediente e papelaria	kit	12		
107	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no processo de Organização Produtiva junto aos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura durante três anos	litros	3360		
108	Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos locados para dar suporte às ações desenvolvidas no processo de Organização Produtiva junto aos APL Apicultura, Agricultura e Ovinocaprinocultura durante três anos	litros	3360		
109	Coordenação técnica e executiva (de campo) dos trabalhos conjugados (inclui Responsabilidades Técnicas)	meses	36		
110	Serviço de gestão informatizada integral do projeto, incluindo sistema para prestação de contas transparente (suporte de software especializado e hardware)	meses	36		
TOTAL(R\$)		-	-		

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
Processo Administrativo nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____, COM A EMPRESA
_____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria de _____, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a *Contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade*, conforme termo de referência, planilha orçamentária e proposta de preços da CONTRATADA, em anexo, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global estimado de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com os serviços efetivamente realizado no mês.

5.3- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tauá.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços unitários são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do índice da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (INCC- Coluna 39), editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.2- No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula, onde:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____, custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tauá.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tauá, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tauá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tauá, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tauá por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tauá;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tauá, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tauá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

-
Nome Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da
Secretaria de _____
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:
02. _____
Nome:
CPF/MF

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO – ME
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI

OBJETO: *Contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.*

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO PARA
HABILITAÇÃO
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI

OBJETO: *Contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.*

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 7.8.5.3, do referido Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, até a presente data não há nenhum registro de fato impeditivo que possa obstar nossa participação no referido processo.

Declaramos, ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR EMPREGADO
NA EMPRESA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI

OBJETO: *Contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.*

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)



ANEXO IX – MODELO DE CARTA FIANÇA BANCÁRIA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a **Prefeitura Municipal de Tauá**, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a ____% (____ por cento) do valor estimado para a licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade**, conforme termo de referência e planilha orçamentária, parte integrante deste processo. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de Tauá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Tauá.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação

bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco
(reconhecer a firma)

Nome do Representante Legal
da empresa
(reconhecer a firma)

ANEXO X
MODELO DE PROCURAÇÃO
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do projeto estruturação das cadeias produtivas da agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Tauá-CE, no processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20.06.001/2022-SEDERHI**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar na CONCORRÊNCIA PÚBLICA os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____